

biênio em 29/06/2005. Decido, também pela retificação do 9º biênio de 23/07/2007 para 27/01/2008 e do 10º biênio de 25/07/2005 para 26/01/2010 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 24/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Nova Serrana, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 483.146-7, I.S.S., PEB1E, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 1º quinquênio em 18/01/1989, 2º quinquênio em 22/03/1994, 3º quinquênio em 03/09/1999 e do 4º quinquênio em 12/09/2004. Decido, também pela retificação do 5º quinquênio de 21/09/2009 para 11/12/2009 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 25/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Itaúna, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 383.796-1, M.I.P.Q., PEB3B, 2º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela retificação do 3º quinquênio de 28/11/2011 para 16/12/2011 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 26/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Carmo do Cajuru, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 169.219-3, C.B.M.O., PEB2P, 2º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos do 1º quinquênio em 03/11/1993; 2º quinquênio em 02/11/1998, 3º quinquênio em 31/10/2003 e do 4º quinquênio em 27/10/2008 conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 28/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Carmópolis de Minas, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 265.128-9, M.A.C., PEB2P, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos do 4º quinquênio em 18/09/1998 e do 5º quinquênio em 02/11/2004 conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 29/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Oliveira, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 322.840-0, S.S.V., PEB4E, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela retificação da vigência do Adicional de 10% de 26/08/2010 para 04/10/2010 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 30/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Santo Antônio do Monte, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 353.984-8, M.A.C., PEB2N, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos média quinzenal de 09 horas/aula para 08 horas/aula conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 31/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: São Gonçalves do Pará, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 330.525-7, R.C.M., ATB30, 2º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos do 5º quinquênio em 14/01/2002, do 6º quinquênio em 13/01/2007 e do Adicional Trintenário em 13/01/2007 conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 32/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Nova Serrana, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 335.174-9, M.J.S.L., PEB2L, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 1º quinquênio em 27/12/1990, 2º quinquênio em 15/08/1994, 3º quinquênio em 16/08/1999 e do 4º quinquênio em 22/08/2004. Decido, também pela retificação do 5º quinquênio de 21/08/2009 para 24/10/2009 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 33/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Itaúna, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 330.420-1, M.H.R.S., PEB2I, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos do 1º quinquênio em 23/01/1992, 2º quinquênio em 31/01/1997, 3º quinquênio em 30/01/2002 e do 4º quinquênio em 20/01/2007 conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 36/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Itapeçica, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 298.773-3, S.C.A.R., PEB2P, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela retificação do 2º quinquênio de 19/06/1991 para 01/08/1991, 3º quinquênio de 17/06/1996 para 31/07/1996, 4º quinquênio de 16/06/2001 para 29/07/2001 e 5º quinquênio de 15/06/2006 para 28/07/2006 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 37/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Divinópolis, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 252.141-7, E.G.T., PEB1G, 2º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 2º quinquênio em 19/05/1992, 3º quinquênio em 05/09/1997 e do 4º quinquênio em 04/09/2002. Decido, também pela retificação do 5º quinquênio de 03/09/2007 para 21/12/2008 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 38/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Bambuí, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 335.283-8, W.A.C.P., PEB1P, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 2º quinquênio em 14/04/1995, 3º quinquênio em 22/04/2000 e do 4º quinquênio em 21/04/2005. Decido, também pela retificação do 5º quinquênio de 20/04/2010 para 27/06/2010 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 39/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Lagoa da Prata, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 252.141-7, E.A.M., PEB4D, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela anulação do ato publicado no MG de 02/12/2010, o qual concede o Adicional de 10% a partir de 22/03/2007 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 40/2015, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 01/2015, publicada no MG de 10/07/2015 referente ao servidor: Divinópolis, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 265.110-7, M.A.P., PEB2G, 1º cargo. Conclusão: “Pelo exposto, decido pela anulação do ato publicado no MG de 07/08/2013, o qual concedeu o Adicional de Magistério e o 5º quinquênio a partir de 05/04/2010 com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05.”

02 771719 - 1

SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO
DESLIGAMENTO – ATO Nº 17/2015
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores: DIVINOPO-LIS- EE. “São Vicente”, MaSP 598.830-8, Marciel Batista da Silva, PEB1A, Adm. 01, a contar de 27.10.2015; MaSP 1003.725-7, Irelene Carlos Melo, PEB1A, Adm. 01, a contar de 03.11.2015; LUZ- EE. “Comendador Zico Tobias”, MaSP 1095.862-7, Mirian Alexandra Alves Ferreira, PEB2RA, Adm. 01, a contar de 27.10.2015; NOVA SERRANA- EE. “Padre Lauro”, MaSP 1125.534-6, Fernanda Cristina Ribeiro Mesquita Castro, PEB1A, Adm. 02, a contar de 25.08.2015; OLIVEIRA- EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 1081.769-0, Bruno Tadeu Soares Moraes, PEB1A, Adm. 01, a contar de 27.10.2015.

02 771716 - 1

SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO
FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 37/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINOPO-LIS- SRE, MaSP 232.809-4, Laura Simões Torres, ANEIII, Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 09.11.2015; MaSP 252.774-5, Dalva de Lima, TEDSP, Adm. 01, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 30.07.2015; MaSP 610.305-5, Nagele Aparecida Furtado Vieira Pedri, ANEZF, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19.06.2015; MaSP 665.235-8, Elaine Aparecida Correa de Lacerda Gontijo, ANE3E, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13.10.2015; MaSP 938.433-0, Luíza Amélia Coimbra, ANE2G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.07.2015; ARCOS- EE. “Dª Berenice de Magalhães Pinto”, MaSP 612.894-6, Elaine da Silva Corrêa Luz, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 30.04.2014, data de efetivo exercício e 3º quinquênio a partir de 12.02.2015; MaSP 1108.662-6, Lilian da Silva Veloso Couto, PEB2D, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29.01.2015; BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 292.912-3, Alvinia Maria Gomes, PEB2P, Adm. 02, exercendo DI, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26.04.2014; EE. “José Alzamora”, MaSP 311.191-1, Abadia Pereira de Oliveira, ASB3J, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17.09.2014; MaSP 489.447-3, Silene Vicente Honório, PEB2P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09.06.2015; CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 454.913-5, Rita de Cássia da Silva, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 28.08.2014, data do exercício; MaSP 614.732-6, Cleude Aparecida Rodrigues Silva, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05.07.2013; DIVINOPO-LIS- EE. “Antônio Gonçalves de Matos”, MaSP 1105.777-5, Marilisa Madalena Azevedo de Souza Cortez, PEB2D, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26.07.2015; EE. “Dona Antônia Valadares”, MaSP 444.471-7, Jair de Sousa Cabral Filho, PEB2F, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01.08.2015; EE. “São Francisco de Paula”, MaSP 765.008-8, Simone Maria de Oliveira, PEB1I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20.08.2011; IGUAÍAMA- EE. “Paula Carvalho”, MaSP 335.094-9, Liamar Aparecida de Moura, PEB2P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07.11.2013; ITAÚNA- EE. “Padre Luiz Turkenburg”, MaSP 337.335-4, Margarette Rosária Queiroz, PEB2P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25.07.2015; MaSP 379.311-4, Maria das Dores de Almeida Melo, PEB2I, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06.02.2015; MaSP 765.811-5, Marilda Saravira Vilela Faria, PEB1E, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07.06.2015; EE. “Prof. Geralda Magela Leão de Melo”, MaSP 1055.523-3, Welshman Gustavo Pinheiro PEB1C, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04.08.2013; JAPARAIBA- EE. “Padre Pedro Lamberti”, MaSP 335.206-9, Marlete Rabelo Veloso, PEB2G, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29.07.2014; MaSP 446.948-2, Fernanda Silva Fernandes Miranda, PEB2D, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29.11.2013; MaSP 765.062-5, Antônio Francisco da Silva, PEB2M, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08.12.2012; MaSP 899.259-6, Simone Aparecida de Carvalho Lopes, PEB1G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20.01.2014; MaSP 1098.986-1, Mardeni Geraldo Lopes, PEB1D, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10.11.2014; LAGOA DA PRATA- EE. “José Teotônio de Castro”, MaSP 283.967-8, Sônia Maria Fernandes Ferreira, PEB2P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05.07.2015; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 1001.886-9, José de Calazans Campos Pereira”, PEB1G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04.02.2015; EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 337.362-8, Rosana de Lourdes Fonseca Frade, PEB2P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31.12.2013; PERDIGÃO- EE. “Pedro Primo”, MaSP 1125.505-6, Luciana Guimarães dos Santos Guglielmelli, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05.08.2013; SANTO ANTONIO DO MONTE- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.277-0, Valéria de Fátima Melo Amaral, PEB3E, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24.10.2015.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 69/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: ITAGUARA- EE. “Coronel Frazão”, MaSP 271.478-0, Sônia Goretti do Prado Silva, ATB4M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.12.2015, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2015
ANULA O ATO, de Férias prêmio afastamento, referente aos servidores: DIVINOPO-LIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 955.409-8, Selma Aparecida da Silva, PEB2P, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por motivo de desistência da servidora; EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 311.473-3, Isabel Teixeira de Sousa, ASB2M, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2015, por motivo de desistência do servidor; ITAÚNA- EE. “Dr. José Gonçalves”, MaSP 1060.411-4, Carla Moreira, PEB1D, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por motivo de publicação após início do afastamento; EE. “Prof. Geralda Magela Leão de Melo”, MaSP 547.975-3, Elisabete Nascimento Dias Carneiro, PEB2I, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.11.2015, por motivo de desistência do servidor; EE. “Victor Gonçalves de Souza”, MaSP 298.697-4, Maria Aparecida Batista Anacleto, PEB3O, Adm. 02, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por motivo de desistência do servidor; OLIVEIRA- EE. “Desembargador Continentino”, MaSP 347.427-7, Maria Irene Salgado Saravira, PEB2P, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 17.11.2015, por motivo de desistência do servidor.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 94/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ARCOS- EE. “Yolanda Jovino Vaz”, MaSP 335.193-9, Maria Perpétua Silva Rodrigues, a partir de 03.08.2015, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de exigência curricular; DIVINOPO-LIS- EE. “Antônio Olímpio de Moraes”, MaSP 485.983-1, Eliana da Silva Almeida, a partir de 02.12.2015, referente ao PEB1A, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 009 h/a de exigência curricular de média quinzenal; LAGOA DA PRATA- EE. “Helena Aparecida” – Educação Especial, MaSP 347.331-1, Eunice Pereira, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a, sendo 012 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e dobra de turno; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 478.951-7, Marlene de Castro Resende, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB1A, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 054 h/a, sendo 004 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 95/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CLAUDIÃO- EE. “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 479.364-2, Maria de Lourdes Silva Costa, a partir de 17.11.2015, referente ao ASB1F, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a; NOVA SERRANA- EE. “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 765.060-9, Maria do Carmo Martins, a partir de 01.11.2015, referente ao ASB1F, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/m.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 97/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na Lei nº 70/2012, dos servidores: NOVA SERRANA- EE. “Frei Anselmo”, MaSP 486.143-1, Benvidinha Teixeira de Andrade, a partir de 17.03.2015, referente ao ASB1F, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III da LC 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 135 h/a; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 374.820-9, Marlene Gonçalves Santos, a partir de 27.05.2015, referente ao PEB2M, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III da LC 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 174 h/a, sendo 66 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2015
ANULA O ATO, de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente aos servidores: ARCOS- EE. “Yolanda Jovino Vaz”, MaSP 335.193-9, Maria Perpétua Silva Rodrigues, PEB2P, Adm. 01, o ato nº 61/2015, publicado em 28.07.2015, na parte em que registra afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de publicação indevida; DIVINOPO-LIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 232.762-5, Ana Izabel Prudente, PEB1A, Adm. 02, o ato nº 50/2014, publicado em 28.08.2014, na parte em que concedeu o afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de publicação indevida; NOVA SERRANA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 252.374-4, Magda Maria Rodrigues da Silva, EEB1A, Adm. 02, o ato s/nº, publicado em 04.09.2014, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2015
ANULA OS ATOs, de Retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, referente aos servidores: ARAUJOS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEB1A, Adm. 01, o ato s/nº, publicado em 21.08.2014, na parte em que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de retificação incompleta; ITAPEÇICA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1001.608-7, Janice Maria Guimarães, EEB1A, Adm. 01, o ato s/nº, publicado em 21.08.2014, na parte em que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de retificação incompleta; ITAÚNA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 475.698-7, Maria de Fátima Gomes de Oliveira, PEB2RA, Adm. 01, o ato nº 23/2015, publicado em 11.06.2015, na parte em que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de incorreção na proporcionalidade; MaSP 934.085-2, Sandra Helena de Souza, AIB1C, Adm. 01, o ato s/nº, publicado em 12.07.2014, na parte em que concedeu retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de retificação incompleta.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 09/2015
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: ITAÚNA- Na EE. “João Bombas Filho”, MaSP 1370.333-5, Thiago Jardel Alves Pinto, ATB1A, Adm. 03, de Itaúna, EE. Dona Judith Gonçalves, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

02 771713 - 1

SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 63/2015
RETIFICA O ATO de Férias prêmio concessão, referente ao servidor: DIVINOPO-LIS- EE. “Ilídio da Costa Pereira”, MaSP 875.307-1, Roselene Aparecida da Silva, ATB2G, Adm. 01, por motivo de incorreção no nome, o ato nº 26/2015, publicado em 16.07.2015, onde se lê: Roselene Aparecida da Silva, Leia-se: Roselene Aparecida da Silva; ITAPEÇICA- EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 298.809-5, Ivanir Nunes Diniz, PEB2P, Adm. 02, por motivo de incorreção no MaSP, o ato nº 35/2015, publicado em 26.11.2015, onde se lê: MaSP 298.095-5, Leia-se: MaSP 298.809-5.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/2015
RETIFICA O ATO de Férias prêmio época oportuna, referente ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.277-0, Valéria de Fátima Melo Amaral, PEB3P, Adm. 01, por motivo de inclusão do art. 290-zona rural, os atos s/nº, publicados em 23.03.1995 e 24.05.1997, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio e 03 meses referente ao 2º quinquênio, Leia-se: 04 meses e 4 dias referente ao 1º quinquênio com zona rural e 03 meses e 25 dias referente ao 2º quinquênio com zona rural a contar de 22.10.1995.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2015
RETIFICA O ATO de Férias prêmio afastamento, referente ao servidor: OLIVEIRA- EE. “Mário Campos e Silva”, MaSP 898.223-3, Marcelo Moura Teodoro, PEB2M, Adm. 02, por motivo de incorreção no período, o ato nº 56/2015, publicado em 29.10.2015, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento referente ao 3º quinquênio a contar de 30.10.2015, Leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento referente ao 3º quinquênio a contar de 30.10.2015.

de 108 h/a; ITAGUARA- EE. “Pe. Gregório”, MaSP 345.576-3, Maria da Luz Porto Penido, a partir de 01.12.2015, referente ao EEB1A, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4617 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; NOVA SERRANA- EE. “Frei Anselmo”, MaSP 825.847-7, Terézina Maria de Jesus, a partir de 26.11.2015, referente ao ASB1F, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8405 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 95/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ARCOS- EE. “Yolanda Jovino Vaz”, MaSP 335.193-9, Maria Perpétua Silva Rodrigues, a partir de 03.08.2015, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de exigência curricular; DIVINOPO-LIS- EE. “Antônio Olímpio de Moraes”, MaSP 485.983-1, Eliana da Silva Almeida, a partir de 02.12.2015, referente ao PEB1A, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 009 h/a de exigência curricular de média quinzenal; LAGOA DA PRATA- EE. “Helena Aparecida” – Educação Especial, MaSP 347.331-1, Eunice Pereira, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a, sendo 012 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e dobra de turno; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 478.951-7, Marlene de Castro Resende, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB1A, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 054 h/a, sendo 004 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 96/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art.